



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 509202118649004

Nome original: Termo de penhora.pdf

Data: 25/10/2021 13:45:36

Remetente:

Danielle

4ª VT CURITIBA

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 00051446820178160185.

Assunto: segue oficio e termo de penhora da União





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA  
ATOrd 0001653-29.2015.5.09.0004  
RECLAMANTE: WILSON DOS SANTOS LOPES  
RECLAMADO: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS (2)

WILSON DOS SANTOS LOPES, CPF: 022.235.569-73  
TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.576.327/0001-67; HYGILINE  
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, CNPJ: 06.982.130/0001-53

## TERMO DE PENHORA - créditos da Fazenda Pública

Em cumprimento à decisão proferida nos autos em referência, LAVRO este termo de penhora endereçado aos autos 0005144-68.2017.8.16.0185 em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, a incidir sobre os créditos (bens ou direitos) que resultarem da realização do ativo do devedor no referido processo, visando a garantia da execução dos créditos da Fazenda Pública cujos valores atualizados seguem discriminados a seguir:

PRINCIPAL	47.679,49
INSS EMPREGADOR (ÍND. FADT)	1.051,43
HONORÁRIOS DE CALCULISTA	1.050,53
CUSTAS PROCESSUAIS(P)	960,90
INSS EMPREGADO (ÍND. FADT)	365,71
<b>Total Devido nos Autos</b>	<b>51.108,06</b>
<b>Saldo Geral em 21/10/2021</b>	<b>(Devedor) 51.108,06</b>

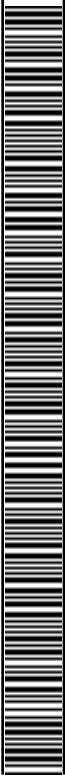
Este termo foi assinado com o uso de certificação digital e juntado nos autos do processo eletrônico, onde ficará à disposição das partes para visualização e impressão. Nada mais.

CURITIBA/PR, 21 de outubro de 2021.

DANIELLE KARAM PUCCI DE SOUZA LIMA



Assinado eletronicamente por: DANIELLE KARAM PUCCI DE SOUZA LIMA - Juntado em: 21/10/2021 14:58:35 - 6681c69  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/21102114583005400000094674617?instancia=1>  
Número do processo: 0001653-29.2015.5.09.0004  
Número do documento: 21102114583005400000094674617





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 509202118649003

Nome original: oficio.pdf

Data: 25/10/2021 13:45:36

Remetente:

Danielle

4ª VT CURITIBA

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 00051446820178160185.

Assunto: segue oficio e termo de penhora da União





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA  
**ATOrd 0001653-29.2015.5.09.0004**  
RECLAMANTE: WILSON DOS SANTOS LOPES  
RECLAMADO: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS (2)

Destinatário: 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA  
Referência: °. 0005144-68.2017.8.16.0185  
via: MALOTE DIGITAL

## OFICIO 4VT\_21/10/2021/2021

Senhor(a) Juiz(a),

Envio-lhe o termo de penhora anexo e solicito a respectiva averbação, com destaque, nos autos em referência, de modo a resguardar o direito da Fazenda Pública sobre o que resultar da realização do ativo do devedor, segundo a ordem e os critérios que forem definidos por Vossa Excelência no momento em que for decidir a respeito do pagamento dos credores.

Atenciosamente,

CURITIBA/PR, 22 de outubro de 2021.

KASSIUS STOCCO  
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: KASSIUS STOCCO - Juntado em: 22/10/2021 10:40:13 - 8eb5210  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO:03141166000116  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/21102115014017700000094674885?instancia=1>  
Número do processo: 0001653-29.2015.5.09.0004  
Número do documento: 21102115014017700000094674885

